Jequié
Aqui o social tem valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 1.455 - EM, 13 DE OUTUBRO DE 1998

DENOMINA DE "CAMINHO ABINÉ VASCONCELOS DA SILVA" O ATUAL CAMINHO 22 NA URBIS III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Caminho Abiné Vasconcelos da Silva" o atual Caminho 22, na URBIS III.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 13 DE OUTUBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.455 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 13 DE OUTUBRO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.455 à fls 169V de livro Leis
número 10
Jequié 26 de outubro de 1998